



## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

### **Resolução CRH n° 01, de 20 de março de 2018.**

*Altera a composição da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS).*

**O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 12.984 de 30 de dezembro de 2005 e o Regimento Interno do CRH, considerando o Ofício CTAS/CRH nº 01/2018 da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS, o art.34 do Regimento Interno do CRH, alterado pela Resolução CRH nº 03/2017, e o Ofício nº 01/2018 do COBH-Capibaribe, através do qual abdicou da indicação de novos representantes para a CTAS, RESOLVE:**

**Art.1º - Alterar o artigo 1º da Resolução CRH nº 09 de 23 de setembro de 2015 e incluir na composição da mencionada câmara a Associação Nordestino-Brasileira de Engenheiros de Minas – ANBEM e retirar da composição o Comitê de Bacia do Rio Capibaribe – COBH-Capibaribe.**

**Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.**

**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**

**Presidente do CRH**

**GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO**

**Secretário Executivo do CRH**